



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 1/4

ACTA N.º01/10

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 6 DE JANEIRO DO ANO DE 2010:

Aos seis dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dez, nesta Vila de Golegã, no Gabinete de Apoio à Presidência, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores, Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e Dr. Bruno Miguel Lince Mariano Medinas. Secretariou a reunião a Dr.ª Maria do Carmo Carrão da Graça, Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças.

**INÍCIO.**

Quando eram dezasseis horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**APROVAÇÃO DA ACTA.**

O Excelentíssimo Presidente submeteu à votação a acta número vinte e cinco, de dois mil e nove, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes.

**DISPONIBILIDADE DE TESOUREARIA.**

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 222.080,77 € (Duzentos e vinte e dois mil, oitenta euros e setenta e sete cêntimos), sendo de: -----

----- Operações Orçamentais: 170.861,95 € (Cento e setenta mil oitocentos e sessenta e um euros e noventa e cinco cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 51.218,82€ (Cinquenta e um mil, duzentos e dezoito euros e oitenta e dois cêntimos). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.** -----

----- Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** -----

----- **1 – Constituição do Fundo de Maneio/2010.** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº02/DAF, datada de 04 de Janeiro de 2010, da Divisão de Administração e Finanças, propondo a constituição e regularização de Fundo de Maneio de 2010, no valor 360€.

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, aprovar a constituição do referido Fundo de Maneio, sendo seu titular a Assistente Técnica Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino.

----- **2 – Taxa de Derrama – 2011.** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º03/DAF, datada de 04 de Janeiro de 2010, da Divisão de Administração e Finanças, propondo a aprovação da fixação da taxa da derrama 1,5% sobre o lucro tributável de IRC, relativo ao exercício económico de 2009.





MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 3/4

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, com os fundamentos da mesma e de acordo com o art.º4 da Lei nº2/2007, de 15 Janeiro, fixar a taxa da derrama 1,5% sobre o lucro tributável de IRC, relativo ao exercício económico de 2009, bem como submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**3- Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - 2011**. -----

-----Foi presente à Câmara a informação n.º4 da DAF, datada de 04 de Janeiro de 2010, propondo a aprovação da aplicação das seguintes taxas: prédios urbanos 0,7% e os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI 0,4%. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, aprovar a aplicação das seguintes taxas: prédios urbanos 0,7% e os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI em 0,4% e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**4- IRS - Ano 2011**. -----

-----Foi presente à Câmara a informação n.º5 da DAF, datada de 04 de Janeiro de 2010, propondo a fixação da taxa de IRS em 5%. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, aprovar a aplicação da taxa em 5% e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**5 - Receita Corrente 65% do FEF/Orcamento de 2010**. -----

Reunião de 06/01/10  
Acta nº01/10

----- Foi presente à Câmara a informação n.º6 da DAF, datada de 05 de Janeiro de 2010, propondo que seja comunicado às entidades competentes (DGAL/DGO), que o Município pretende incluir no orçamento de 2011, em receitas correntes, 65% do total do FEF. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, com os fundamentos da mesma e de acordo com o n.º3, do n.º1 do art.º 25 da nova Lei da Finanças Locais – Lei n.º2/2007, de 15 de Janeiro, comunicar às entidades competentes que o Município pretende incluir no orçamento de 2011, em receitas correntes, 65% do total do FEF. -----

**----- 6 – Aprovação de deliberação em minuta. -----**

----- Nos termos do n.º3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4 e 5. -----

**----- Encerramento: -----**

----- Quando eram dezanove horas e dez minutos o Excelentíssimo Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças.-----

O Senhor Presidente:

A Chefe de D.A.F.: